**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação da cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais.

**JUSTIFICATIVA**

 O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, emitido pela Presidência da República, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, prevê como um dos objetivos da política implementada: “desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos” (art. 7º, V).

 Portanto, buscando combater o preconceito e prevenir casos de violência contra a população de rua em nosso município, justifica-se este requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de novembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**